



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018.

Processo Administrativo nº 23242.000282/2018-35

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2018**, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2018, processo administrativo nº 23242.000282/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0001-27, Endereço: Rua Shcgn Cr Quadra 702/703 Bloco A Loja 47 3 Andar Sala 31, nº S/N, Bairro: Asa Norte, Município: Brasília, UF: Distrito Federal, CEP: 70.720-610, Telefone: (61) 3968-9919, E-mail: documentação@vanguardadf.com.br



Responsável pela Empresa: Felipe Goncalves Nova Da Costa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
20	PROJETOR MULTIMIDIA. Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD Modo de projeção: 0.79 polegadas (D10, C2 Fine) Brilho em cores - Saída de luz colorida: 6.500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 6.500 lumens Resolução nativa: WUXGA (1920 x 1200) 4K Enhancement: Sim Tipo de lâmpada: 400 W UHE Duração da lâmpada: 3.000 (Normal) / 4.000 (Eco) Correção de Keystone: Vertical: -67% to +67% Horizontal: -30% to +30% *Com lente standard Razão de contraste: 50.000 : 1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Geral: Dimensões: 525 x 425 x 164 mm Peso: 12,9 kg Lente de projeção: Tipo: Zoom / Foco / Deslocamento motorizado Número do comprimento de foco: 1.7 - 2.3 Comprimento do foco: 24.0mm - 38.2mm Razão de zoom: '1 - 1.6 Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: HDMI x 1 DVI-D x 1 HD BaseT x 1 RJ-45 x 1 Capacidade wireless opcional Saída de computador D-sub 15 pin x 1 Audio in Stereo mini x 3 5 BNC x 1 Remote Stereo mini x 1 Audio Out Stereo mini x 1 Saída de computador D-Sub 15 pin x 1 Control RS-232 x 1 Conector USB Tipo A x 1 Conector USB Tipo B x 1 Detalhes do Projetor: Alto-falante: 10 W (Mono) Ruído do ventilador: 39 dB (Modo Normal) 31dB (Modo Econômico) Energia: Consumo de energia: 601 W / 498 W	Unid	Epson PRO G7500 U	9	R\$ 21.643,95	R\$ 194.795,55
60	PROJETOR MULTIMIDIA. Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD Modo de projeção: 0.79 polegadas (D10, C2 Fine) Brilho em cores - Saída de luz colorida: 6.500 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 6.500 lumens Resolução nativa: WUXGA (1920 x 1200) 4K Enhancement: Sim Tipo de lâmpada: 400 W UHE Duração da lâmpada: 3.000 (Normal) /	Unid	Epson PRO G7500 U	1	R\$ 21.167,00	R\$ 21.197,00

Documento assinado eletronicamente, Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procels> através do código PHD2W-HVECD-JJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



	4.000 (Eco) Correção de Keystone: Vertical: -67% to +67% Horizontal: -30% to +30% *Com lente standard Razão de contraste: 50.000 : 1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Geral: Dimensões: 525 x 425 x 164 mm Peso: 12,9 kg Lente de projeção: Tipo: Zoom / Foco / Deslocamento motorizado Número do comprimento de foco: 1.7 - 2.3 Comprimento do foco: 24.0mm - 38.2mm Razão de zoom: '1 - 1.6 Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: HDMI x 1 DVI-D x 1 HD BaseT x 1 RJ-45 x 1 Capacidade wireless opcional Saída de computador D-sub 15 pin x 1 Audio in Stereo mini x 3 5 BNC x 1 Remote Stereo mini x 1 Audio Out Stereo mini x 1 Saída de computador D-Sub 15 pin x 1 Control RS-232 x 1 Conector USB Tipo A x 1 Conector USB Tipo B x 1 Detalhes do Projetor: Alto-falante: 10 W (Mono) Ruído do ventilador: 39 dB (Modo Normal) 31dB (Modo Econômico) Energia: Consumo de energia: 601 W / 498 W					
61	PROJETOR MULTIMIDIA. Especificações do Projetor: - Método de projeção: Frontal / Traseira / Teto; - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 x 800 x 3), ou superior; - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD; - Brilho / Saída de luz: 3500 lumens, ou superior; - Razão de aspecto: 16:10; - Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA); - Duração da lâmpada: Modo: econômico 10.000 horas ou superior; Modo Normal: 6.000 horas ou superior; - Alcance de razão de projeção: 1.30 (Zoom:Wide); - Tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0.76 m a 7.62 m)(medido diagonalmente), ou superior; - Correção trapézio: Automática: ±20 graus ou superior; - Razão de contraste: 15.000:1 ou superior; - Reprodução de cor: Mínimo 1 bilhão de cores; - Voltagem do suprimento de energia: 100 – 240 V AC ±10%, 50/60 Hz. Lente de projeção: - Tipo: Foco manual; - Razão de zoom: Zoom óptico 1.0 – 1.2 ou superior; - Comprimento do foco: 16.9 – 20.28 mm ou superior; Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo Cores, Auto, Menu, Volume; - Distância de	Unid	Epson PowerLite W39	2	R\$ 3.320,20	R\$ 6.640,40

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelettronico/validardocumentoscontent.aspx> através do código PHD2W-HVECD-JJ90-ZZ8HP



operação: 6m. Detalhes do Projetor: - Sinal de entrada: NTSC / PAL / SECAM; - Interfaces: 1x USB-A, 1x USB-B, 1x LAN, 2x HDMI, 2x Computador/Componente, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, 1x Audio Out, Porta Wireless LAN: 802.11 b/g/n; - Alto-falante: Alto-falante de 5 W (mono) ou superior; - Ruído do ventilador: Modo ECO: 28 dB, Modo Normal: 37 dB ou inferior. Modelo de referência: Projetor Epson PowerLite W39, Projetor Sony VPL-EW455.					
TOTAL					R\$ 222.602,95

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 10 de setembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA


Analice Marchezan

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa
Felipe Goncalves Nova Da Costa
CPF: 029.555.641-25
Vanguarda Informatica Ltda

Analice Marchezan
Portaria nº 1.857/2016
Diretora Geral Substituta do IFFAR
Campus Santa Rosa

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/procedimento/validar_documento.asp através do código PHD2W-HVECD-JJJ